

prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail, sob pena de indeferimento. * Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Eng^o Sílvia Renata, através do e-mail smagtmapp@prefeitura.sp.gov.br. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

COMUNIQUE-SE Nº 27 CLAD/CRAC/GTMAPP/2021 PA 2018-0.039.778-6 CONSTRUTORA PAULO MAURO LTDA – Rua Hawai x Rua Apinagés, São Paulo/SP. * O interessado deverá atender à solicitação descrita no Relatório de vistoria sendo: a autorização para remoção do exemplar nº 21 devido ocorrência de morte natural. Protocolar relatório fotográfico comprobatório no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação. * Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Eng^o Sílvia Renata através do e-mail smagtmapp@prefeitura.sp.gov.br. 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SIURB - DAF-DA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas, as empresas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir da data desta publicação, a Avenida São João, 473 - 18º andar - Santa Ifigênia, das 09:00 às 17:00h. com apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, Carimbo da Empresa.

PROCESSO	N.E.	EMPRESA
6022.2021.0000080-6	21.260	JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000248-1

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo, visando atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor da **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, órgão do Ministério da Economia, com CNPJ 00.394.460/0058-87, para recolhimento de obrigações tributárias e contribuições (PIS – Plano de Integração Social) sobre as receitas da São Paulo Urbanismo.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 742.113,85 (setecentos e quarenta e dois mil cento e treze reais e oitenta e cinco centavos), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer relativos ao primeiro semestre de 2020, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.6.833.3.3.9 0.47.00, com recursos da fonte 09.

Os efeitos desta autorização passam a valer a partir de 01 de janeiro de 2021.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo, visando atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor da **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, órgão do Ministério da Economia, com CNPJ n.º 00.394.460/0058-87, para recolhimento de obrigações tributárias e contribuições (COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas da São Paulo Urbanismo.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 3.423.124,52 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer em 2021, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.6.833.3.3.90.47.00, com recursos da fonte 09.

Os efeitos desta autorização passam a valer a partir de 01 de janeiro de 2021.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo, atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor da **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, órgão do Ministério da Economia, com CNPJ 00.394.460/0058-87, para recolhimento de obrigações tributárias e contribuições (IOF – Imposto sobre Operações Financeiras) sobre as receitas da São Paulo Urbanismo.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer em 2021, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.6.833.3.3.90.47.00, com recursos da fonte 09.

PROCESSO SEI 7810.2020/0000278-1

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 30/11/2020

Plataforma Microsoft Teams

Às 14h42 do dia 30 de novembro de 2020, na plataforma Microsoft Teams, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva, representante titular da São Paulo Urbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 32ª Reunião Extraordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Pauta: Expediente: I. Verificação de Presença; Ordem do Dia: I. Deliberação: Aprovação da inclusão no Regimento Interno da Comissão Executiva de capítulo regulador da abertura ao público em geral das reuniões do colegiado, e dos registros das reuniões, nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Regimento Interno nos termos da Resolução 003/2011, publicada em Diário Oficial da Cidade em 30/12/2011. Sra. Patrícia Saran, Gerente de Gestão Participativa da São Paulo Urbanismo, verifica a presença dos representantes da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro – CE OUCentro: Joyce Reis Ferreira da Silva, representante titular da SPUrbanismo; Kátia Canova, representante suplente da SPUrbanismo; Líia Mayumi, representante titular da Secretaria Municipal da Cultura – SMC; Rosana Cristina Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU; Flávia Taliberti Pereto, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU; Larissa Garcia Campagner, representante titular da Associação Comercial de São Paulo; Dom abade Matthias Euclides Tolentino Braga, representante suplente da Associação Viva o Centro; Simone Engrubch Avancini Silva, representante suplente da Associação Viva o Centro; Francisco de Assis Comaru, representante titular do Centro Gaspar Garcia; Simone Ferreira Gatti, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Guido D’Elias Otero, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Clara Cascão Nassar, representante titular do Instituto de Engenharia – IE; Suelly Mandelbaum, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Juliana Kallas Nassif, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI. Passada à Ordem do Dia, Sra. Patrícia Saran esclarece que já vem tratando junto aos órgãos colegiados das operações urbanas da necessidade de abertura das reuniões, bem como a necessária adequação do Regimento Interno para atender a esta necessidade a partir de orientação jurídica frente ao marco regulatório. Para que

não fosse ensejada revisão geral do Regimento interno de maneira tempestiva, foi proposta inclusão de capítulos ao final do Regimento Interno vigente. Explica que o Regimento Interno da OUCentro prevê que qualquer alteração de regimento deve ser feita em reunião extraordinária, convocada para este fim. Após a explicação inicial, apresenta proposta de Resolução, contendo a minuta do aditivo ao Regimento Interno da Comissão Executiva, a fim de inserir capítulo regulador da abertura ao público em geral das reuniões do colegiado, e dos registros das reuniões, justificando manifestação jurídica sobre a necessidade de adequação dos regimentos internos das operações urbanas ao marco regulatório, em especial o Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal nº 16.050/2014) e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Realiza a leitura dos artigos propostos e, em seguida, abre a fala para manifestações. Sra. Simone Ferreira Gatti, representante titular do IAB-SP, solicita esclarecimento sobre número de votos e quem votou, o que é respondido pela Sra. Patrícia Saran a diferença entre Extrato e Ata, sendo que, nos Extratos, prevê-se constar apenas os votos totais, enquanto nas atas os votos de cada representante seriam explicitados, bem como eventuais declarações de voto. Sra. Simone Ferreira Gatti expõe a importância de fazer constar os votos das representações também no extrato, que é corroborado pela Sra. Líia Mayumi, representante titular da SMC. Após debate, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva pergunta se há manifestações contrárias à complementação proposta de discriminar os votos dos representantes não apenas nas atas, mas também nos extratos e, não havendo, incorpora a proposta à redação da minuta de Resolução. Encerradas as colocações, a minuta de Resolução é colocada em deliberação, sendo aprovada por unanimidade dentre os presentes. Não havendo mais nada a tratar, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h09.

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular JOYCE R. FERREIRA DA SILVA

Representante Suplente KÁTIA CANOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Representante Titular VANESSA PADIA DE SOUZA AUSENTE

Representante Suplente DANIELA PERRE RODRIGUES AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Representante Titular LIA MAYUMI

Representante Suplente VALDIR ARRUDA AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU

Representante Titular ROSANE CRISTINA GOMES

Representante Suplente FLÁVIA TALIBERTI PERETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMSP

Representante Titular PAULO FRANGE AUSENTE

Representante Suplente JANAINA LIMA AUSENTE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACPSP

Representante Titular LARISSA GARCIA CAMPAGNER

Representante Suplente MARCELO FLORA STOCKLER AUSENTE

ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO

Representante Titular DOM MATTHIAS T. BRAGA

Representante Suplente SIMONE E. AVANCINI SILVA

CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS

Representante Titular FRANCISCO DE ASSIS COMARU

Representante Suplente LUCIANA BEDESCHI AUSENTE

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN

Representante Titular ALVARO LUIZ PEREZ FILHO AUSENTE

Representante Suplente LARISSA CARLUN FURLAN AUSENTE

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB

Representante Titular SIMONE FERREIRA GATTI

Representante Suplente GUIDO D’ELIA OTERO

INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE

Representante Titular CLARA CASCAO INASSAR

Representante Suplente MARCOS MOUTERNO AUSENTE

MOVIMENTO DEFENSA SÃO PAULO

Representante Titular SUELY MANDELBAUM

Representante Suplente SERGIO PAULO LIVOVOSCHI AUSENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SECOVI

Representante Titular EDUARDO DELLA MANNA AUSENTE

Representante Suplente JULIANA KALLAS NASSIF

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO – CUT

Representante Titular ANATIANA ALVES ROSA AUSENTE

Representante Suplente MARCELO GONÇALVES AUSENTE

ATA DE 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 30/11/2020

Plataforma Microsoft Teams

Às 15h10min do dia 30 de novembro de 2020, na plataforma Microsoft Teams, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva, representante titular da São Paulo Urbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 173ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Pauta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação da ata da 172ª Reunião Ordinária (26/10/2020) da Comissão Executiva da OUCentro; Ordem do Dia: I. Processos em Andamento; ANEXO I; II. Aspectos Financeiros; ANEXO II; III. Andamento das Intervenções; a. Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, Rua do Gasômetro; b. Quadro Físico-Financeiro Geral; ANEXO III; IV. Apresentação do PIU Setor Central – Projeto de Lei 712/2020; V. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão Executiva da OUCentro a serem realizadas no ano de 2021; ANEXO IV; VI. Informes gerais. Sra. Patrícia Saran, Gerente de Gestão Participativa da São Paulo Urbanismo, verifica o quórum, registrando a presença dos seguintes representantes: Joyce Reis Ferreira da Silva, representante titular da São Paulo Urbanismo; Kátia Canova, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Líia Mayumi, representante titular da Secretaria Municipal da Cultura – SMC; Rosana Cristina Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU; Flávia Taliberti Pereto, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU; Larissa Garcia Campagner, representante titular da Associação Comercial de São Paulo; Dom Abade Matthias Euclides Tolentino Braga, representante titular da Associação Viva o Centro; Simone Engrubch Avancini Silva, representante suplente da Associação Viva o Centro; Francisco de Assis Comaru, representante titular do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Simone Ferreira Gatti, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Guido D’Elias Otero, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Clara Cascão Nassar, representante titular do Instituto de Engenharia – IE; Suelly Mandelbaum, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Juliana Kallas Nassif, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI. No decorrer da reunião a coordenação registrou a presença dos seguintes representantes: Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva segue com o item II do expediente, sobre a aprovação da minuta da ata da 172ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro – CE OUCentro, realizada em 26/10/2020. Sra. Patrícia Saran informa que não houve solicitação prévia de complementação. Sem manifestações, coloca em deliberação e, sem manifestações contrárias, a ata é considerada aprovada. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva, Gerente de Análise Técnica, apresenta quadro de propostas de adesões à OUCentro em tramitação, contendo quatro processos em andamento, que passará a integrar a or-

dem do dia das reuniões ordinárias, tendo em vista a importância da CE OUCentro em acompanhar a evolução dos processos de adesão. Analisa a diversidade das solicitações e demonstra os números dos processos administrativos, os interessados e qual a etapa o processo se encontra na tramitação, exemplificando o processo aprovado na 170ª RO, que passará pela Câmara Técnica de Legislação Urbana – CLTU no início de dezembro e, caso aprovado, poderá representar acréscimo de receita Informa que os demais encontram-se em análise, expondo que a cada reunião trará as movimentações dos processos administrativos, para que a Comissão Executiva acompanhe a tramitação dos processos. Informa também que a Diretoria de Implementação de Projetos Urbanos – DIP contratou sistema de informações, que deverá tornar mais dinâmico o acompanhamento dos processos administrativos das operações urbanas. Sra. Maria De Fátima Do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, apresenta dos aspectos financeiros, que consolida as informações até 30 de outubro de 2020, com evolução entre maio e julho de 2020. Destaca evolução de receita financeira líquida de R\$ 36.272,00 desde 30/09/2020. O total de receitas líquidas foi de R\$ 67.119.088,00. Sobre as intervenções em andamento, houve evolução de despesas com as remunerações à SPUrbanismo e à SP Obras no valor de R\$ R\$ 88.869,00, referentes às medições da Praça das Artes e a inserção de linha referente ao Plano de Trabalho Social - PTS HIS Sete de Abril, conforme deliberado na reunião anterior. Apresentou saldo total executado, de R\$ 36.457.427,00, restando saldo em conta de R\$ 30.661.661,00, dos quais R\$ 5.851.800,00 permanecem disponíveis para novas deliberações. Não houve evolução no período nas intervenções concluídas, permanecendo total de executado de R\$ 12.540.702,00, em 31/10/2020. Sem manifestações, segue-se a pauta. Sem manifestações, avança-se a pauta, para o andamento das intervenções. Sobre o Censo de Cortiços. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva justifica ausência de representantes da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB e realiza o informe, destacando o andamento do processo administrativo SEI nº 7810.2020/0001151-9, que trata do questionamento sobre a mudança do perímetro apresentada quando SEHAB informou as alterações no Termo de referência para a contratação do Censo de Cortiços. Demonstra, por meio da projeção de mapa, a diferença entre o perímetro da Operação Urbana Centro, o perímetro contendo a ampliação dos quinhentos metros prevista no termo de referência anterior e o traçado da nova proposta de ampliação, de 2020, que avança em algumas porções específicas do território. Explica que o processo se encontra em SEHAB para que informe a justificativa para a ampliação do perímetro para além dos limites do perímetro da Operação Urbana Centro. Sra. Denise Lopes de Souza complementa que o jurídico da SPUrbanismo avalia ser possível tal ampliação de perímetro, desde que haja justificativa técnica sobre a ampliação. Desta forma, o processo administrativo aguarda manifestação de SEHAB para devolutiva contendo a justificativa. Com esses elementos, o jurídico da SPUrbanismo realizará avaliação final, para que se verifique a legalidade da proposta. Somente vencida esta etapa, será finalizado o termo de referência, a cotação de preços e a elaboração do edital de licitação. Sra. Simone Ferreira Gatti, representante titular do IAB-SP, solicita informações sobre o andamento do edital de licitação do Censo de Cortiços. Estima que a discussão do perímetro já delonga cerca de três meses, sem contar a morosidade desde a decisão do então Secretário Municipal de Habitação decidiu pela mudança na forma de contratação, solicitando cronograma com prazos estabelecidos. Explana sobre a necessidade de dar celeridade ao processo, que já está atrasado, para a contratação do Censo de Cortiços, de modo que seja realizado como subsídio ao PIU Setor Central. Sra. Denise Lopes de Souza se compromete a dar celeridade no processo dentro da SPUrbanismo, indicando que os representantes podem acompanhar a movimentação pela tramitação do SEI, que é público. Sra. Simone Ferreira Gatti questiona se, ao final, o termo de referência será novamente deliberado pela Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, o que é respondido pela Sra. Denise Lopes de Souza que, após manifestação jurídica, o processo retornará à SEHAB para que ela informe o perímetro final, a cotação de preços e o conteúdo do termo de referência, que deverá ser deliberado pela Comissão Executiva da Operação Urbana Centro para deliberar sobre o novo termo de referência, o novo perímetro e a nova cotação de preço deverão ser deliberados pela Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Pede para que, assim que a documentação for finalizada, será convocada reunião extraordinária para aprovação o mais breve possível. Avança-se a pauta. Sra. Heloisa Humphreys Albergue Masuda, Assessora da Gerência de Planejamento e Monitoramento da SPUrbanismo realiza o informe do HIS Sete de Abril. Informa que houve acréscimo de preço por atualização do orçamento, fazendo constar novos preços da tabela PMSPI/URB. Houve dúvida se o empreendimento deveria ser informado ao CMH e, tendo sido esclarecido que a SPUrbanismo já realizara o informe. Desta forma, o processo SEI 7610.2020/0000720-4 retornou ao setor de licenciamento da COHAB-SP. Sobre a Rua do Gasômetro, Sra. Heloisa Humphreys Albergue Masuda relembra a retomada de diálogo sobre a intervenção, informando que o orçamento foi atualizado por SPTrans, conforme informações no SEI 7810.2020/0000663-9, totalizando R\$ 3.441.079,18, incluindo serviços de instalação de cabos alimentadores e postes, obra civil, mão de obra, impostos e taxas Lembra que resta, no balanço apresentado do quadro financeiro da CE OUCentro, saldo de aproximadamente R\$ 700.000,00 para esta intervenção. Caso prosperem as tratativas, poderá ser pleiteado recurso adicional ao colegiado. SPTrans também estima prazo de quatro meses para a execução das intervenções. Sem questionamentos, avança-se a pauta para o item relativo ao quadro físico financeiro. Sra. Heloisa Humphreys Albergue Masuda destaca não ter havido evolução no mês, desde a última reunião ordinária, tendo como alteração apenas a incorporação da deliberação da reunião passada, referente ao Plano de Trabalho Social para o empreendimento HIS Sete de Abril. Informa que o saldo remanescente para a Praça das Artes será medido por SPObras e consumirá o valor a realizar. Sr. Francisco Comaru, representante titular do Centro Gaspar Garcia, recupera debate realizado na reunião anterior, sobre a definição da demanda que será atendida no empreendimento HIS Sete de Abril, questiona quando será iniciado esse debate junto ao Conselho Municipal de Habitação – CMH. Sra. Denise Lopes de Souza pede para incorporar essa previsão de realização do trabalho e questionará à SEHAB, passando a registrar o detalhamento do cronograma de trabalho técnico social do PTS Sete de Abril no andamento da intervenção. Informa que o SEI trata do contrato da SEHAB com a Diagonal, informando ser um processo geral e não há um processo específico para o PTS Sete de Abril. Foi deliberado que o PTS HIS Sete de Abril será incorporado no detalhamento das intervenções, além de já constar nos quadros financeiros e do cronograma físico-financeiro. Foi informado que a contratação do PTS HIS Sete de Abril é tratada no SEI 6104.2019/0004271-4, que trata do contrato de SEHAB com a prestadora de Serviços, para três regiões da cidade, que não há um processo específico para essa contratação, mas que é possível identificar o PTS Sete de Abril nos diversos tomos deste processo. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva informa que o Projeto de Intervenção Urbana – PIU Setor Central foi protocolado na CMSP como Projeto de Lei nº 712/2020, e introduz o item da pauta, com objetivo de realizar devolutiva à CE OUCentro. Sr. Luís Oliveira Ramos, Diretor de desenvolvimento da SPUrbanismo, recupera as etapas e o processo participativo realizado durante a elaboração do PIU Setor Central, desde o diagnóstico e a definição do programa de interesse público, as características da proposta, a versão preliminar levada à consulta pública, bem como a versão final, consolidada e enviada à Secretaria Municipal de Governo – SGM, que protocolou o projeto de lei na Câmara Municipal de

São Paulo no início de novembro. Para apresentar os detalhes da proposta e apontar devolutiva sobre os aspectos levantados pelos representantes da CE OUCentro ao longo do processo, convida a fazer uso da palavra Sra. Rita de Cassia G. S. Gonçalves, analista de desenvolvimento da Diretoria de Desenvolvimento da SPUrbanismo e coordenadora do PIU Setor Central. Recupera que as questões elaboradas pela CE OUCentro foram trazidas à coordenação em 2018 e avalia que o PIU Setor Central à época era muito diferente do projeto de lei protocolado na CMSP, refletindo que a proposta final simplificou a ideia inicial do PIU, uma vez que, naquela época, eram previstos três instrumentos urbanísticos, contendo, além da Área de Intervenção Urbana – AIU que permanece na proposta final, a manutenção da Operação Urbana Centro nos moldes da Lei Municipal nº 12.349/1997 e Áreas de Estruturação Local – AEL sobre as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS. Recupera que o avanço do projeto de intervenção urbana foi apresentado em outros órgãos colegiados e em diversas agendas participativas realizadas até o início de 2020 e passa a explicar especificamente sobre as considerações realizadas pelos representantes a partir do debate em 2018, apontando como foram apreciadas e incorporadas ou não no Projeto de Lei protocolado na CMSP. Desta forma, inicia explanação devolutiva sobre as propostas realizadas pelo SECOVI, informando o que foi acolhido ou não sobre os temas Polos de Economia Criativa; Transferência do Direito de Construir; Parâmetros Urbanísticos e Retrofit. Destaca, como motivos para não incorporação, restrições legais para a esfera municipal, bem como o impedimento legal pós decisão do Supremo Tribunal Federal – STF sobre a modelagem do instrumento, judicializada desde 2003. Reflete como as propostas foram consideradas como regras conflitantes em relação do Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal nº 16.050/2014), o que poderia configurar insegurança jurídica para a futura promulgação e aplicação da lei. Sobre os parâmetros urbanísticos, houve a decisão de cessar as gratuidades para a produção imobiliária, previstas na Lei da Operação Urbana Centro, ainda que o SECOVI tenha se manifestado contrariamente. Destaca também que, nas áreas de ZEIS, valem as regras gerais do Plano Diretor Estratégico e da Lei de Zoneamento. Sobre o Retrofit, explica que o Novo Código de Obras, promulgado em 2017, já contempla a maioria das demandas, complementando que há, no PL do PIU Setor Central, proposta de incentivo para a reabilitação de edifícios ociosos, chamado de Bônus de Retrofit. Apresenta as questões levantadas pelo Movimento Defesa São Paulo, informando não ter incorporado questões sobre retrofit; estacionamentos na área central e mitigação do impacto do projeto. Aponta que houve diversas reuniões com CET que não avançaram, de modo que o PIU Setor Central permite a contratação de estudos específicos para melhorar a mobilidade urbana e a fluidez dos veículos no centro. Recupera que o Centro Gaspar Garcia demandou questões relativas à garantia do atendimento habitacional de interesse social, de modo a encontrar soluções habitacionais às famílias em situações vulneráveis, bem como evitem processos de gentrificação. Esclarece que a política habitacional é de competência de SEHAB e que o projeto previu ampliar o leque de possibilidades de atendimento habitacional com recursos provenientes da arrecadação de Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, destacando a locação social. Aponta que os recursos arrecadados pela OODC serão destinados às famílias com renda familiar mensal até dois salários mínimos, bem como foi prevista aplicação de 40% dos recursos arrecadados para a habitação de interesse social, em suas diversas modalidades de atendimento. Ressalta que há previsão de investimento robusto em qualificação ambiental e melhoria da mobilidade à pé. Destaca também o instrumento Bônus de HIS, benefício cedido ao empreendedor privado, mas cuja demanda deverá ser indicada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, restrita a famílias com renda familiar mensal até três salários mínimos, controlada pelo poder público. Sobre as contribuições encaminhadas pelo IAB-SP, destaca a participação e controle social, sobre a articulação entre os diversos conselhos e colegiados que se sobrepõem em temas e em território, destacando que esta competência será do Grupo de Gestão da AIU Setor Central, prevista com composição paritária. Sobre espaços públicos e proposta de gestão, aponta que foram tratados nos diretrizes do projeto de lei e nos projetos estratégicos. Expõe que todas as intervenções serão objeto de Propostas de Diretrizes de Investimento – PDI, a serem elaboradas pela SPUrbanismo e deliberados pelo Grupo de Gestão, para que haja propostas integradas das intervenções no território, de modo a definir o quanto investir e para qual ação, que deverá articular as questões do território no momento da concepção do projeto. Também debate sobre as considerações sobre o financiamento das intervenções nas ZEIS do perímetro. Sobre habitação de interesse social, houve debate sobre a incorporação de perímetros expandidos onde há conjugação entre demandas habitacionais de interesse social e questões de preservação de patrimônio histórico. Tem expectativa de construção de parque público de habitação e interesse social, por meio de parcerias público-privadas, nos projetos estratégicos, com contrapartidas ao privado, para prever a locação social. Considera que as questões de patrimônio histórico do IAB-SP extrapolam as competências do PIU Setor Central, mas que podem ser tratadas no âmbito do Grupo de Gestão da AIU. De toda forma, aponta que houve a previsão de fator de incentivo à transferência do direito de construir – TDC a imóveis pequenos, que têm maior dificuldade de negociar com empreendedores e incorporadores. Após a devolutiva das questões levantadas pelas entidades, passa a apresentar o sumário do Projeto de Lei nº 712/2020, que trata da aprovação da Área de Intervenção Urbana – AIU Setor Central enviado à CMSP, contendo seus capítulos e seções. Apresenta o sumário de quadros e mapas e passa a demonstrar demonstrou os mapas que compõem a matéria legislativa que tramita na Câmara Municipal de São Paulo - CMSP, tecendo comentários: Mapa 1: Caminhos Verdes, Mapa 2, perímetro de Adesão e perímetros expandidos e Mapa 3: parâmetros urbanísticos. Destaca a divisão territorial do centro histórico em dois setores, recorrendo ao Quadro 2, no qual destaca os fatores de planejamento e os parâmetros de ocupação exceto quota ambiental. Explica que quem não cumprir a cota de ocupação mínima, terá seu fator de planejamento majorado, estratégia para desincentivar usos menos densos dos terrenos. Segue exibindo o Mapa 4: compartimentos ambientais e áreas verdes; mapa 5: assentamentos precários e ZEIS, no qual comenta que contém os melhoramentos viários que porventura venham a impactar as áreas de interesse social; Mapa 6: Plano de melhoramentos viários; Mapa 7: Programa de intervenções; Mapa 8: Perímetros especiais, contendo os projetos estratégicos e o Parque Minhocão e, por fim, o Mapa 9: Área de Recepção de Potencial Construtivo, assinalando as áreas passíveis de utilização das declarações de potenciais construtivos passíveis de Transferência do Direito de Construir – TDC. Em seguida, segue explanação sobre a destinação de recursos. Explana sobre como será a arrecadação dos recursos e a previsão de destinação, sendo 40% para atendimento habitacional para famílias com renda familiar mensal até dois salários mínimos, 20% para equipamentos públicos sociais, 5% para preservação do patrimônio histórico e 35% para qualificação ambiental e infraestrutura de mobilidade. Encerrada a exposição das contribuições da CE OUCentro e uma visão geral do Projeto de Lei. Aberta a palavra, Sra. Simone Ferreira Gatti esclarece que a apresentação do PIU Setor Central foi solicitada pela Comissão Executiva da Operação Urbana Centro em diversas reuniões, desde o início da pandemia da COVID-19, quando se encerraram a consulta pública pela internet e as audiências públicas da terceira etapa do processo participativo do PIU Setor Central. Explica que a solicitação estava calçada no objetivo de discutir o resultado do trabalho antes dele ser protocolado na Câmara Municipal de São Paulo, em sua forma final. Questiona qual o objetivo desta apresentação, pois entende ser meramente infor-